

PORTARIA CRO-MG Nº 103/2022

Altera os membros da Comissão CRO-MG JOVEM da Cidade de Governador Valadares e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão através de um órgão consultivo e de assessoria à Diretoria do CRO-MG;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO-MG Nº 014/2020 que dispôs sobre a normatização do CRO-MG JOVEM no âmbito deste Conselho Regional, mostrando as oportunidades e potencialidades das mesmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão CRO JOVEM da cidade de Governador Valadares, vinculada a Delegacia Regional de Governador Valadares e à Sede, em Belo Horizonte, abaixo relacionados, como Coordenadores e Membros:

- Coordenadores:

Daniel Henrique Eduardo Siqueira - Acadêmico
Eva Beatriz Freitas Braga - Acadêmica
Hianca Alice de Almeida - MG-CD 63355
Lucas Silva Maia - Acadêmico
Tauana Rodrigues Pereira - Acadêmica
Thais Ferreira Santos - Acadêmica

- Membros

Ariadine Sobrinho Calatrone - Acadêmica
Beatriz De Souza Amora - Acadêmica
Deyvid Oliveira Brito - Acadêmico
Élida de Almeida Rodrigues - Acadêmica
Francine Maria Campos Soares - Acadêmica
Gabriela Aparecida Paiva Machado - Acadêmica
Guilherme Miguel Moreira de Oliveira - Acadêmico
Henrique José Ferreira Ramalho - Acadêmico
Hugo Emanuel Silva Baesso - Acadêmico
Isadora Gonçalves Freire - Acadêmica
Jessica Martins de Oliveira - MG-CD 53379
Judite Teixeira Costa - Acadêmica
Letícia Lima Morais Carvalho - Acadêmica
Maria Fernanda Sobreira Quintão - Acadêmica
Priscila Costa Dias Cruz e Silva - Acadêmica
Sabrine Bravim de Souza - Acadêmica
Thatiany Medeiros Costa - Acadêmica



Art. 2º - Nomear, nos termos do art. 2º, da Decisão CRO-MG Nº 014/2020, a Assessoria Técnica composta pelas seguintes servidoras do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Marcela Carvalho Melo Barletta - Matrícula nº 319
Iasmin Araújo Gonçalves - Matrícula nº 320

Art. 3º - Designar o Conselheiro Heron Ataíde Martins - MG-CD 41477, para supervisão das atividades da referida Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste Regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG